

PORTARIA Nº 68/UNOESC-R/2015

Revoga a Portaria nº 109/Unoesc-R/2013.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, considerando que dispõe a Lei nº 9.870 de 23 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 109/Unoesc-R/2013, que fixava o valor dos créditos, com aumento de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento), necessários à manutenção de cada curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, e as unidades de Capinzal e Campos Novos para o **ano de 2014**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de março de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc